MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA QUALIDADE, AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO LABORATORIAL

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 6/2023/CQL/CGAL/DTEC/SDA/MAPA

Brasília, 28 de março de 2023.

Aos Senhores Responsáveis pela Direção dos Laboratórios de Análises de Sementes credenciados no RENASEM,

c/c aos LASO Supervisores do MAPA,

Assunto: Apresentação da nova versão do relatório FOR DIFAC/014 (Relatório Mensal de Análises de Sementes, por Espécie).

Referência: Caso responda este Ofício-Circular, indicar expressamente o Processo SEI 21000.001091/2023-75.

Senhores Responsáveis pela Direção dos Laboratórios de Análises de Sementes,

1. O *Relatório Mensal de Análises de Sementes, por Espécie (**FOR DIFAC/014**)*, instituído pelo Ofício-Circular nº 2/2023/CQL/CGAL/DTEC/SDA/MAPA, foi revisado para a versão 02 (SEI 26962443), em anexo.

1.1. Esta revisão deverá ser utilizada a partir do mês de abril com dados referentes ao mês de março.

1.2. Os laboratórios deverão se atentar para não enviar o arquivo na versão obsoleta.

1.3. Dentre as principais alterações, destacam-se:

I - alteração do nome do formulário;

II - a criação da aba *Instruções*, com o objetivo de esclarecer pontos que suscitaram dúvidas na versão anterior, instruir e padronizar o preenchimento e o envio do relatório;

III - o ajuste da referência normativa do grupo *Florestais (FL)* para RAS (2009) e Instruções para Análise de Sementes Florestais (2013);

IV - a inclusão dos grupos *Café,* amparado pela IN n° 35/2012, e *Mistura*, apoiado na RAS (2009) e na Portaria MAPA n° 538/2022;

V - a criação de aviso de *Campo não editável* na célula ao lado de *DADOS E ENDEREÇO DO LASO SUPERVISOR* e nas células da coluna *Grupo*, para alertar ao usuário de que nessas entradas ele deverá selecionar apenas uma das opções válidas nas listas suspensas;

VI - a inclusão de fórmula condicional na célula do vocativo *"Prezado(a) AFFA Supervisor(a)"*, a qual será preenchida automaticamente com o nome do(a) RT Titular

do LASO Supervisor, conforme seleção feita pelo credenciado na lista suspensa da célula C15 (*DADOS E ENDEREÇO DO LASO SUPERVISOR*).

2. Cabe aos laboratórios se inteirar e atender plenamente as orientações da aba *Instruções* do FOR DIFAC/014/02 e deste Ofício.

2.1. Conforme o item 2 da referida aba, foram definidas instruções de envio da planilha e da aba *Relatório* em formato pdf, as quais seguem reforçadas adiante.

2.1.1. A aba *Relatório* deverá ser salva em arquivo *pdf* e este deverá ser enviado junto com a planilha Excel para o LASO Supervisor em um único email contendo os dois anexos.

2.1.2. A versão em *pdf* da aba *Relatório* deverá estar assinada.

2.1.2.1. Admite-se o uso de assinatura eletrônica, em conformidade com a Lei 14.063/2020, a exemplo da assinatura eletrônica do Portal GOV.BR, seguindo as orientações disponíveis no caminho https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica.

2.1.2.2. Não serão aceitas assinaturas digitalizadas do tipo colagem de imagem.

2.1.3. Os emails para o encaminhamento do relatório (arquivo *pdf* e Excel) aos LASO Supervisores, segundo a localização geográfica dos LAS, são:

I - Regiões Centro Oeste e Norte: laso.lfda-go@agro.gov.br

II - Região Nordeste: laso.lfda-pe@agro.gov.br

III - Região Sudeste: laso.lfda-mg@agro.gov.br

IV - Região Sul: renasem.laso.lfda-rs@agro.gov.br

2.1.3.1. Não é necessário encaminhar o relatório com cópia para o email credenciamento.cgal@agro.gov.br.

2.1.3.2. Os AFFA Supervisores dos LASO poderão indicar outros emails, além dos previstos no item 2.1.3.

3. Fica ratificado que:

3.1. O *FOR/DIFAC/014/02* **NÃO** substitui o *Relatório de Atividades Mensais - RAM*, cujo preenchimento pela plataforma *AGROFORM* está mantido, em observância ao Ofício-Circular Nº 4/2021/CQL/CGAL/DTEC/SDA/MAPA .

3.2. Os dados informados no *FOR/DIFAC/014/02* e no *Relatório de Atividades Mensais - RAM (AGROFORM)* devem ser apenas aqueles referentes às análises que resultaram na emissão de BAS, desconsiderando, portanto, as análises realizadas para Informativo de Resultado.

4. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o email credenciamento.cgal@agro.gov.br ou dirimidas com o respectivo LASO Supervisor.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR VELOSO TERRA**, **Técnico de Laboratório**, em 28/03/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ERNESTO DO NASCIMENTO VIEGAS**, **Coordenador de Gestão da Qualidade, Auditoria e Fiscalização Laboratorial**, em 28/03/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **26664966** e o código CRC **7B63CF17**.

Esplanada dos Ministerios Bloco D, sala-436,2 Anexo B - Bairro Zona Cívica – Telefone: (61) 3218-2041
CEP 70043-900 Brasília/DF

Referência: Processo nº 21000.001091/2023-75 SEI nº 26664966